



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI MUNICIPAL Nº 2.750/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), na seguinte dotação:

06 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
06.03.26.782.7. 1073 – RECONSTRUÇÃO – SISTEMA NAC. DE PROTEÇÃO DE DEFESA
CIVIL
449051000000 – Obras e instalações.(6032).....R\$ 60.000,00
FR 755 – Recurso de alienação de bens

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 25 de março de 2026.

Iago Kielermann
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

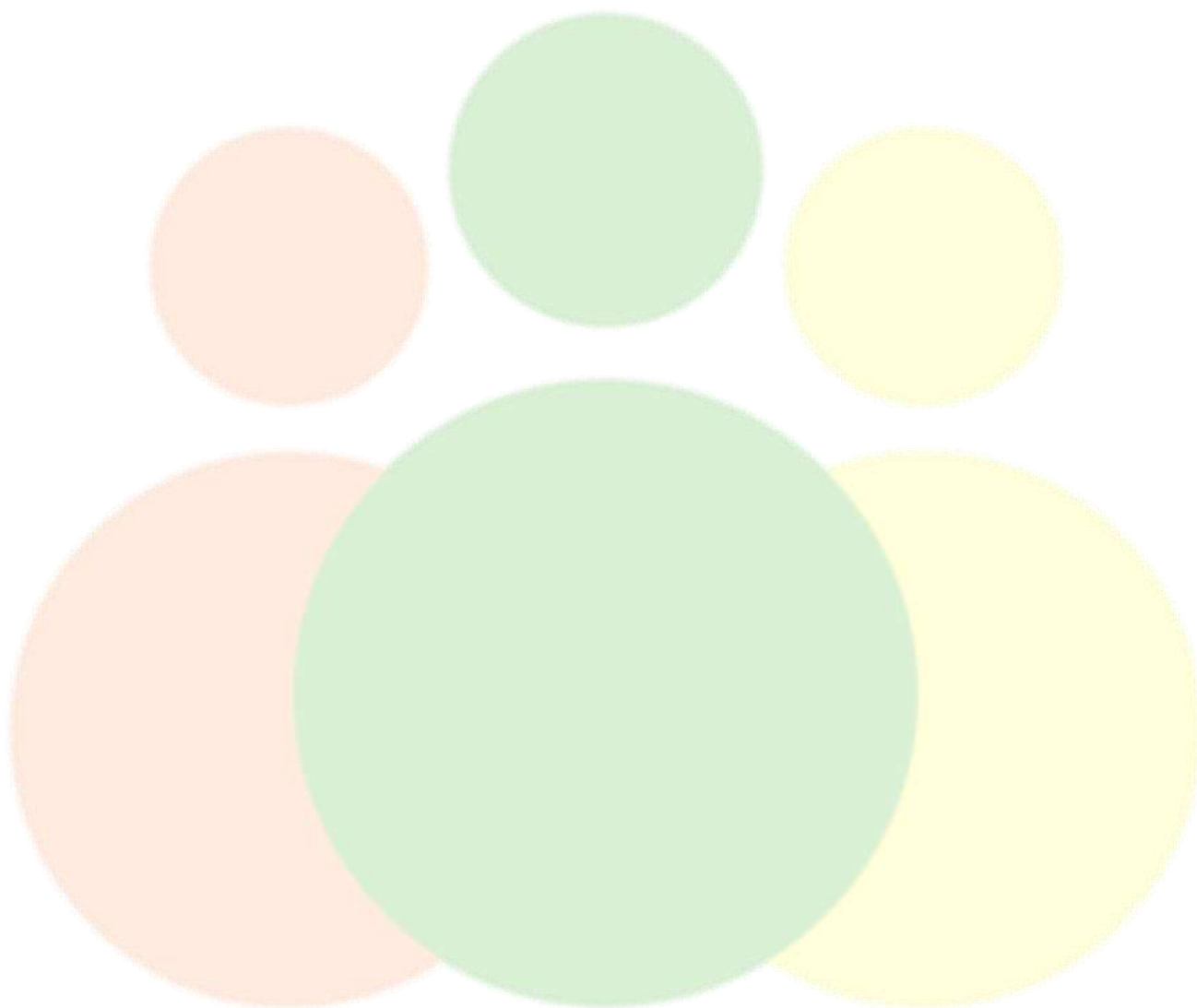
Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (F76E343D5220A781) no site:
<https://citta.click/F76E343D5220A781>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  F76E343D5220A781
Protocolo -		
Documento	Processo	
002750 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 25/03/2026 11:29:59

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 2fb735725ce4d0ebe9930b61d49e3f174fa81218585e2c00d20d2a2745315166

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.